



Decreto nº 9.662, de 10 de janeiro de 2024 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ponta Porã, mandato de 2024/2028.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar realizado em 01 de outubro de 2023, para o mandato referente ao quadriênio 2024/2028; e

Considerando a posse dos Conselheiros eleitos realizada em 10 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Ponta Porã, MS, para o mandato de 2024/2028, os seguintes membros:

I - Conselheiros Titulares:

Daniella Aparecida dos Santos Soares Santana;

Karla Fernanda Soares;

Maria Aparecida Cabral da Silva;

Karla Raquel de Souza Galdino;

Fabiana Sato Castilho.

II - Conselheiros Suplentes:

Ângela Cristina Ramires Vilhalba de Jesus;

Leia Machinsky da Silva;

Maiara da Silva Rosa;

Jessica Bairros Borgmann;



Glaiciane Alves Cabreira.

Art. 2º. Os membros do Conselho Tutelar deverão observar as competências e diretrizes estabelecidas na Lei Municipal, nº. 4.107/2015 e alterações posteriores, bem como os preceitos contidos na Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para o desempenho do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de janeiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal